

**FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

**Terceiro ano diurno – 1º semestre de 2015**

**Disciplina: Direito Processual Civil II**

**Atividades de Seminário**

**Responsáveis:**

- **Aline Henriques Dias**
- **Ana Clara Viola Ladeira**
- **Lilian Patrus Marques**
- **Ricardo Dalmaso Marques**

**Horário:** 9h15 às 10h

**I. Descrição**

1. As atividades de seminário serão baseadas na técnica de resolução de problemas e debates, com o objetivo de fixar o conteúdo ministrado nas aulas teóricas e desenvolver, principalmente, estas quatro competências vitais para os profissionais da área jurídica:

- (a) desenvoltura na operação de conceitos lógico-jurídicos e em sua aplicação a problemas concretos;
- (b) capacidade de realizar análise crítica da solução sugerida por terceiro para problemas concretos;
- (c) habilidade para argumentação oral; e
- (d) habilidade para elaboração de argumentos por escrito.

2. Para as atividades de seminário, a classe será dividida em grupos fixos de 6 (seis) alunos.
3. No curso do semestre letivo, serão apresentados aos grupos 6 (seis) temas que envolverão problemas práticos e correspondentes questões. Cada um desses temas será tratado em dois seminários com dinâmica e objetivos distintos.
4. No primeiro seminário dedicado a determinado tema, cada grupo deverá formular, por escrito, solução de problemas ou respostas a questões que envolvem o conteúdo da disciplina Direito Processual Civil II. Os grupos terão que eleger, para cada seminário, um “relator” responsável por redigir a solução ou as respostas com a ajuda de todos os membros do grupo. A função de relator deverá ser rotativa e exercida, em seminários diferentes, por todos os membros do grupo, de modo que todos os membros assumam o papel de “relator” em um dos temas de seminário tratados no curso do semestre.
5. Ao final do primeiro seminário dedicado a determinado tema, as respostas escritas de cada grupo, preparadas pelo “relator”, serão colhidas pelos monitores.
6. No segundo seminário dedicado a determinado tema, os próprios alunos elegerão um “expositor” dentre os membros de cada grupo (que necessariamente será aluno diverso do “relator” da semana anterior), que exporá oralmente para a classe, no prazo de 2 (dois) minutos, a resposta do grupo a uma das perguntas trabalhadas no seminário anterior. Os monitores, então, darão a palavra a um “expositor” de outro grupo, que, no mesmo prazo de 2 (dois) minutos, exporá a resposta que o seu grupo elaborou. Os grupos terão 1 (um) minuto complementar cada, para réplica e tréplica (técnica denominada correção cruzada).
7. Todos os expositores exporão, ao menos uma vez, uma resposta do seu grupo e comentarão a resposta de outro grupo.
8. As questões respondidas pelos grupos serão enviadas por *e-mail* ao final da rodada de respostas escritas, para que todos os grupos saibam o que os demais debateram e os aspectos enfrentados nas questões.

## **II. Método de avaliação**

9. A avaliação das atividades escritas será coletiva; ou seja, a nota será atribuída ao grupo. É de responsabilidade do próprio grupo promover o envolvimento e a participação de todos os seus integrantes. A nota coletiva não elimina a regra antes mencionada de que cada tema deverá ter um relator diferente, encarregado de organizar e redigir a resposta do grupo.

10. A avaliação das atividades orais será individual e realizada à medida que cada aluno assumir a posição de “expositor”.

11. Adicionalmente, poderá ser solicitada a intervenção dos alunos e dos grupos, para comentar, criticar ou defender as posições assumidas pelos expositores durante os debates orais. Esta participação também será computada na nota.

12. Os critérios para a avaliação terão igual “peso” e envolverão as quatro competências vitais para os profissionais da área jurídica, já identificadas acima. De fato, uma solução excelente pode ser apresentada de modo pobre quando reduzida a escrito ou uma crítica incorreta a uma boa solução pode ser verbalizada de modo excelente, o que demonstra a independência entre as competências.

13. Cada competência receberá pontuação de 0 (zero) a 10 (dez), sendo a pontuação final do aluno a média aritmética entre os pontos das quatro competências.

14. A nota de cada aluno nas atividades de seminário terá peso 4 (quatro) na média final. A prova mensal terá peso 3 (três) e a prova semestral também terá peso 3 (três).

## **III. Controle de presença**

15. A presença dos alunos será controlada mediante lista de chamada autônoma em relação à lista de presença nas aulas expositivas. Os membros de cada grupo devem cuidar para que todos tenham a oportunidade de exercer, ao menos uma vez, o papel de “relator” e de “expositor”, pois disso depende a nota final na atividade de seminário.

#### IV. Material de pesquisa

16. A cada rodada, textos de doutrina, acórdãos e outros materiais serão sugeridos pelos monitores. A responsabilidade pela obtenção dos textos é do próprio grupo.

17. Durante a sessão de resposta escrita, não será permitida a consulta aos textos. O objetivo é fazer com que o aluno estude e se prepare antes da aula. Será, contudo, permitida a consulta a fichamentos e anotações pessoais.

18. Da mesma forma, nos debates orais exige-se que o aluno exponha o ponto, não sendo permitida a mera leitura de texto previamente preparado. Será, contudo, permitida a consulta a anotações pessoais, na forma de roteiro.

<b>Data</b>	<b>Tema</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Monitor Responsável</b>	<b>Monitores Presentes</b>
27/fev	Organização e divisão dos grupos	-	-	Aline e Ricardo
06/mar	I – Nulidade e Inexistência da citação	Escrita	Ricardo	Aline, Ana Clara, Ricardo e Lilian
13/mar	I – Nulidade e Inexistência da citação	Debates Orais	Ricardo	Aline, Ana Clara, Ricardo e Lilian
20/mar	II – Saneamento do Processo	Escrita	Ana Clara	Aline, Ana Clara e Ricardo
27/mar	II – Saneamento do Processo	Debates Orais	Ana Clara	Aline, Ana Clara e Ricardo
10/abr	III – Improcedência liminar do Pedido: o artigo 285-A do CPC	Escrita	Aline	Aline e Ricardo
17/abr	III – Improcedência Liminar do Pedido:	Debates Orais	Aline	Aline, Ana Clara e

	o artigo 285-A do CPC			Ricardo
24/abr	IV – Tutela de Urgência, primeira parte	Escrita	Ricardo	Aline, Ana Clara e Ricardo
08/mai	IV – Tutela de Urgência, primeira parte	Debates Orais	Ricardo	Aline, Ana Clara e Ricardo
15/mai	V – Tutela de urgência, segunda parte	Escrita	Ana Clara	Aline, Ana Clara e Ricardo
22/mai	V – Tutela de urgência, segunda parte	Debates Orais	Ana Clara	Aline, Ana Clara e Ricardo
29/mai	VI – Defesa do réu	Debates Orais	Aline	Aline, Ana Clara e Ricardo